

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N. 01/2023 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTO (SAMAE)**

INTERESSADAS: REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
FAISKA ELETROMECANICA LTDA ME

Às nove horas e cinco minutos do segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (02/02/2023), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1266, de 12 de janeiro de 2023, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação dos interessados no processo licitatório de Tomada de Preços n. 01/2023 do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto (SAMAE).

Protocolaram tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta de preço as seguintes empresas interessadas:

INTERESSADA	CNPJ	PORTE	REPRESENTANTE NA SESSÃO
AREAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	31.941.534/0001-46	EPP	<i>Sem representantes credenciados na sessão</i>
FAISKA ELETROMECANICA LTDA ME	19.062.966/0001-81	EPP	Vilmar Alves de Souza

A Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade.

Em seguida, passou-se à abertura do envelope de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Da análise dos documentos de habilitação foi constatado que a interessada FAISKA ELETROMECANICA LTDA ME entregou o Certificado de Regularidade do FGTS com vencimento em 30/01/2023, sendo concedido o prazo legal de cinco dias para entrega de novo certificado com data atualizada, visto que a empresa é EPP.

Questionado o representante presente acerca de questões constatadas na documentação analisada, não apresentou nenhum apontamento.

Considerando a necessidade de análise da documentação técnica e contábil apresentada, a Comissão Permanente de Licitações SUSPENDE a presente sessão de habilitação e decide encaminhar as respectivas documentações ao setor competente de engenharia, para análise relativa à qualificação técnica, nos termos do item 7.1.5 do Edital e dos art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8.666/93, com a consequente manifestação em parecer.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Presidente

SAMARA C. L. KURTH
Membro

ALINE C. DO ROSÁRIO
Membro

FAISKA ELETROMECANICA LTDA ME
VILMAR ALVES DE SOUZA